

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 143/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica exonerado <u>Nivia Tamara Felix</u>, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2025
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 10 de setembro de 2025.

PUBLICADO

Data 10 109 19025

Local: Quadro (re (person))

Ass: Vinicium H.

Nome: Vinicium (quadro)

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal